DECRETO Nº 441/2023

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva, **MARIA HELENA MAIA QUINTANA**, aposentou-se no dia 11 de outubro de 2021, conforme Carta de Concessão do INSS, datada de 18 de março de 2022, em anexo;

Considerando, que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 06 de junho 2023;

Considerando, que após a aposentadoria, a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por Aposentadoria, a senhora **MARIA HELENA MAIA QUINTANA**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Assistente de Administração II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 06 de junho de 2023.

Parágrafo Único. A exoneração é referente ao Cargo para o qual o servidor foi nomeado pelo Decreto nº 81/2002, de 19/08/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 12 de junho de 2023.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal